



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 18/2022. Autoria: Vereador SILVIO TOLFO TONDO – PP

Objetivo: Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170/ 502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022

PÚBLICO ALVO:
Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município de Caçapava do Sul/ RS. A ASCAI está inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento conforme o seu grau de complexidade, dependência física e mental e que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A instituição, atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente 21 funcionários, apresentando despesas de folha de pagamento, encargos sociais, assim como, despesas em alimentação, medicamentos, materiais e equipamentos para realização dos cuidados de enfermagem, contas de água e luz, materiais de higiene e limpeza, como também, gastos e investimentos com a manutenção do prédio da instituição.

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, investimentos e custeios com o prédio, onde também trabalha com a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente trabalho essencial e específico com conhecimento adequado para cada área.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência se cria uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos humanos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação.

O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos a moradores de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos, preventivos e especiais com a saúde, a boa alimentação, a higiene pessoal, higiene do ambiente, além de entretenimento e lazer é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de grande importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma das formas de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria da entidade filantrópica com o poder público consegue proporcionar a diminuição dos altos custos com a manutenção e custeio do prédio, pagamento e valorização de profissionais da instituição, além de custos em geral com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, os quais necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar o custeio do prédio, mantendo as contas de água e luz em dia.
- b) Adquirir equipamentos, os quais irão melhor atender os usuários da instituição.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
- a.2) Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
- a.3) Manter as contas de energia elétrica e contas de água pagas;
- b.1) Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
- b.2) Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

4. METODOLOGIA

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com os moradores.

As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados, onde, os mesmos necessitam de diversos equipamentos para suas atividades, desta forma, o recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

Sem assim a ASCAI necessita manter em dia o custeio e manutenção do prédio, para assim, conservar os serviços realizados por profissionais qualificados e treinados em seu setor.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê aquisição de novos equipamentos para melhoria do atendimento aos usuários, assim como, manter o custeio do prédio e o atendimento aos idosos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é a aquisição que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados a compra de novos equipamentos e manter o custeio do prédio, será realizado através da apresentação de prestação de contas, onde será apresentado nota fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Manter serviços de acolhimento institucional aos idosos através da manutenção e custeio do prédio.	1	Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
		2	Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
		3	Manter as contas de energia elétrica e água pagas;
2	Promover a aquisição de equipamentos para melhor atendimento dos usuários da instituição.	1	Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
		2	Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos mantendo o custeio do prédio.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos a partir da compra de novos equipamentos.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.	10.000,00	10.000,00
	Total=	10.000,00	10.000,00

Em anexo segue orçamentos do custeio do prédio (contas de água e luz), orçamento de fogão industrial com forno, orçamento das câmeras de vigilância e orçamento de material de curativo (pinças e tesoura), os quais deverão ser adquiridos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 31/2022. Autoria: Vereadora Patricia Castro – PL

Objetivo: Custear folha de pagamento (Cuidadoras de Idosos).

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		Agosto 2022	Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)			
<p>A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de complexidade e dependência física e mental que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.</p> <p>A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de 21 funcionários que atendem 45 moradores</p> <p>Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho.</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção da ASCAI.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- b) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais enfermeiros e técnico de enfermagem da ASCAI;
- a.2) Manter profissionais Cuidadoras de Idosos da instituição;
- a.3) Manter profissionais com salários em dia.
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários da ASCAI;
- b.2) Garantir o cuidado da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais cuidadoras de Idosos.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Alguns dos serviços prestados por profissionais Cuidadores de Idosos são realizado a partir do cuidado diário, banho e higiene dos moradores, acompanhamento para deambular, acompanhamento e introdução de refeições, assim como envolvimento nas atividades de entretenimentos. A ASCAI conta com quatro profissionais cuidadoras de idosos na instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas e também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê manter atendimento especializado dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores, a partir da equipe de cuidadoras de idosos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos de funcionários, serão através da prestação de contas, onde serão apresentados os demonstrativos de pagamentos de salário, relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI e relatório das atividades da instituição

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência através da equipe de cuidadoras de idosos;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho de cuidadoras de idosos;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários cuidadoras de idosos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILP).	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais capacitados.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Pagamentos de proventos dos profissionais Cuidadores de Idosos da ASCAI, os quais atuam no atendimento dos idosos moradores da instituição.	R\$= 5.000,00	R\$= 5.000,00
	Total=	R\$= 5.000,00	R\$= 5.000,00

Em anexo segue demonstrativos de pagamentos de salários da equipe de cuidadoras de idosos da instituição, os quais, posteriormente serão pagos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 45/2022. Autoria: Vereador Zilmar Araujo – PP
Objetivo: Custear folha de pagamento (setor de serviços gerais).

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		Agosto 2022	Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso			

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de complexidade e dependência física e mental que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de 21 funcionários que atendem 45 moradores

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção da ASCAI.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para higienização, limpeza, manutenção, copa e cozinha da instituição, para melhor atender os usuários da casa;
- b) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços prestados no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais do setor de serviços gerais, manutenção, copa e cozinha da ASCAI;
- a.2) Manter profissionais qualificados para atendimento da casa para melhor atender os usuários da instituição;
- a.3) Manter profissionais com salários em dia.
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários da ASCAI;
- b.2) Garantir o cuidado da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais dos setores de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços prestados por estes profissionais baseiam-se em manter o bem estar dos moradores da ASCAI, os quais realizam o trabalho de higienização e limpeza dos ambientes, manutenção dos cômodos da casa e preparo de alimentação diária. A ASCAI conta com uma equipe de sete profissionais do setor de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas e também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê manter o conforto e atendimento especializado dos idosos e através de profissionais capacitados para os serviços do setor de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos de funcionários, serão através da prestação de contas, onde serão apresentados os demonstrativos de pagamentos de salário, relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI e relatório das atividades da instituição

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência através da equipe do setor de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários do setor de serviços gerais;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários do setor de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILP).	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais capacitados.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Pagamentos de proventos dos profissionais do setor de serviços gerais, higienização, limpeza, lavanderia, manutenção, copa e cozinha, os quais atuam diariamente com qualidade e capacitação.	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00
	Total=	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00

Em anexo segue demonstrativos de pagamentos de salários da equipe do setor de serviços gerais da instituição, os quais, posteriormente serão pagos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 51/2022. Autoria: Vereadora Jussarete Vargas – PDT
Objetivo: Custear folha de pagamento (enfermeiros e técnicos de enfermagem).

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de complexidade e dependência física e mental que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de 21 funcionários que atendem 45 moradores

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção da ASCAI.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- b) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais enfermeiros e técnico de enfermagem da ASCAI;
- a.2) Manter profissionais da área da enfermagem na instituição;
- a.3) Manter profissionais com salários em dia.
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários da ASCAI;
- b.2) Garantir o cuidado da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais de enfermagem.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Alguns dos serviços realizados por profissionais na área da enfermagem são: administração de medicamentos, curativos e higiene dos moradores, assim como, acompanhamentos das refeições e atividades de entretenimentos. A ASCAI conta com dois enfermeiros e cinco técnicos de enfermagem, assim como exigido por lei do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e cumprido a mesma.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas e também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê manter atendimento especializado dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores, a partir da equipe de enfermagem.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos de funcionários, serão através da prestação de contas, onde serão apresentados os demonstrativos de pagamentos de salário, relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI e relatório das atividades da instituição

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI.
		2	Organizar a gestão da residência através da equipe de enfermagem.
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da enfermagem;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos.
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários enfermeiro e técnicos de enfermagem.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILP).	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais capacitados.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Pagamentos de proventos dos profissionais Enfermeiros e Técnico de enfermagem da ASCAI, os quais atuam 24 horas no atendimento dos idosos moradores da instituição.	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00
	Total=	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00

Em anexo segue demonstrativos de pagamentos de salários da equipe de enfermagem, enfermeiros e técnicos de enfermagem da instituição, os quais, posteriormente serão pagos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 90/2022. Autoria: Vereador LUIS FERNANDO TORRES – PT

Objetivo: Conceder auxílio financeiro, objetivando usar aporte para a compra de alimentos e outras despesas eventuais.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> (x) Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> () Cooperativa <input type="checkbox"/> () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170/ 502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022

PÚBLICO ALVO:
Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município de Caçapava do Sul/ RS. A ASCAI está inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento conforme o seu grau de complexidade, dependência física e mental e que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A instituição, atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente 21 funcionários, apresentando despesas de folha de pagamento, encargos sociais, assim como, despesas em alimentação, medicamentos, materiais e equipamentos para realização dos cuidados de enfermagem, contas de água e luz, materiais de higiene e limpeza, como também, gastos e investimentos com a manutenção do prédio da instituição.

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, investimentos e custeios com o prédio, onde também trabalha com a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente trabalho essencial e específico com conhecimento adequado para cada área.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência se cria uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos humanos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação.

O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos a moradores de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos, preventivos e especiais com a saúde, a boa alimentação, a higiene pessoal, higiene do ambiente, além de entretenimento e lazer é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de grande importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma das formas de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria da entidade filantrópica com o poder público consegue proporcionar a diminuição dos altos custos com a manutenção e custeio do prédio, pagamento e valorização de profissionais da instituição, além de custos em geral com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, os quais necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Auxílio na compra de alimentos para os moradores da instituição.
- b) Auxílio em despesas eventuais para os usuários da ASCAI.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
- a.2) Manter alimentação saudável e digna para os usuários da ASCAI;
- a.3) Garantir que seja realizado no mínimo de cinco a seis refeições diárias;

- b.1) Despesas eventuais a qual a emenda se refere, será paga contas de água e energia elétrica, a qual se faz extremamente necessária para os usuários da instituição;
- b.2) Garantir dignidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e mantendo condições para moradia;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir das contas quitadas com o recurso financeiros.

4. METODOLOGIA

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com os moradores.

As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados, onde, os mesmos necessitam de recursos para melhor atender os moradores da instituição.

Desta forma, a ASCAI necessita manter em dia o custeio e manutenção do prédio, como, manter em dia contas de água e luz.

Conservar a rotina diária e manter uma boa alimentação aos usuários, a qual requer alto custo, desta forma o recurso financeiro será utilizado para estes fins.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê a compra de gênero alimentício, material de limpeza e pagamento de contas de água e luz da instituição para melhor atender os usuários.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é a aquisição que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados a compra de gênero alimentício, material de limpeza e pagamento de contas de água e luz, será realizado através da apresentação de prestação de contas, onde será apresentado nota fiscal, comprovantes de pagamentos e relatório das atividades desenvolvidas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Manter serviços de acolhimento institucional aos idosos através da manutenção e custeio do prédio, mantendo contas de água e luz pagas.	1 Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
	2 Manter a manutenção e custeio do prédio, mantendo o funcionamento da casa;
	3 Manter as contas de energia elétrica e água pagas.
2 Promover a qualidade de vida da pessoa idosa, adquirindo alimentos e material de limpeza, a fim de manter o atendimento dos usuários da instituição.	1 Realizar compras de alimentos e material de limpeza para os usuários da ASCAI;
	2 Garantir uma boa higienização diária do ambiente, assegurando respeito e dignidade aos moradores da instituição;
	3 Manter o setor de copa e cozinha suprindo os usuários com o preparo de refeições diárias, as quais serão preparadas com os alimentos adquiridos com o recurso financeiro.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos mantendo o custeio do prédio.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos a partir da compra de gênero alimentício e material de limpeza	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Compra de alimentos para os moradores da instituição, assim como aquisição de material de limpeza e pagamento de contas de água e energia elétrica.	10.000,00	10.000,00
	Total=	10.000,00	10.000,00

Em anexo segue orçamentos das compras a serem realizadas as quais deverão ser adquiridos com a verba do recurso financeiro, onde também, em anexo extrato de fatura de contas de água e luz.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

II. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 130

Data: 04/07/2022

Responsável

Ofício nº 16/2022

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

De: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI

Para: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul / Setor da Lei das Parcerias.

Assunto: Entrega de Documentação. Emenda: 3261/2022. Em resposta a Ata nº 1 do Edital nº 3261/2022 – REPASSE POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO. Emendas nº 18/2022, nº 31/2022, nº 45/2022, nº 51/2022 e nº 90/2022.

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), inscrita sob o CNPJ: 87085460/0001-48, localizada sito a Rua Nicolau Silveira Abraão, nº: 1593, Bairro: Pinheiro, CEP: 96570-000, Município de Caçapava do Sul / RS. Representada legalmente pela presidente DIRCINEIA Roberto de Barcellos, Responsável Técnica Aline Oliveira da Costa e Diretora Ana Luiza Machado Dalmaso, vem através deste,

Realizar a entrega de Documentação, referente a Ata nº 1 do Edital nº 3261/2022 – REPASSE POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO. Emendas nº 18/2022, nº 31/2022, nº 45/2022, nº 51/2022 e nº 90/2022.

Realizado ajuste nos cinco planos de trabalhos conforme solicitado, em relação ao período de execução das atividades foi alterado para: AGOSTO/2022 à DEZEMBRO/2022.

Realizado Adendo de Ajuste do Plano de Trabalho da emenda nº 90/2022.

Realizado Declaração ao Plano de Trabalho de emenda 18/2022.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO
CNPJ: 87.085.460/0001-48

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), inscrita sob o CNPJ: 87085460/0001-48, localizada sito a Rua Nicolau Silveira Abraão, nº: 1593, Bairro: Pinheiro, CEP: 96570-000, Município de Caçapava do Sul / RS. Representada legalmente pela presidente Dirceneia Roberto de Barcellos, Responsável Técnica legal Aline Oliveira da Costa e Diretora Ana Luiza Machado Dalmaso, vem através deste, declarar que:

Em resposta a Ata nº 1 do Edital nº 3261/2022 – REPASSE POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO. Emenda nº 18/2022.

Esclarecemos que os orçamentos os quais apresentam Equipamentos de Câmeras de Vigilância, estão inclusos nos valores informados as instalações dos mesmos.

Dizemos que em relação aos kits de materiais de curativos, serão adquiridos 2 (dois) conjuntos.

Informamos que foi realizado orçamento apenas com a empresa EQUIPAR EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, por ser a única a oferecer valores de custo do produto a ser adquirido, desta forma, não conseguimos obter orçamentos do produto com a capacidade similar em outras empresas do ramo.

Atenciosamente,

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2022.

Dirceneia Roberto de Barcellos
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE



Em resposta a Ata nº 1 do Edital nº 3261/2022 – REPASSE POR EMENDAS DE VEREADORES A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO. Emenda nº 90/2022.

Adendo de ajuste referente a ata do Edital nº: 3261/2022 – Emenda nº 90/2022.

Autoria: Vereador Luis Fernando Torres - PT
Objetivo: Compras de gênero alimentício e despesas eventuais.

Demonstrativo dos produtos a serem adquiridos com o recurso financeiro.

	Engenho Supermercado	União Supermercado	Minuano Supermercado	Farmácia Nicola	Farmácias São João	Drogaria Cidade	Qtd. Unidade	Média do Valor Total
							70	1.385,30
FARINHA 5KG	20,59	19,99	19,79	-	-	-	70	1.155,00
ARROZ 5KG	19,49	16,50	16,95	-	-	-	60	1.137,60
AÇUCAR 5KG	20,59	23,99	18,96	-	-	-	100	698
FEIJÃO 1KG	6,98	8,99	7,99	-	-	-	100	309,00
MASSA 500MG	3,09	4,29	3,59	-	-	-	50	1.345,00
CARNE MOIDA KG	26,90	31,00	29,99	-	-	-	50	749,50
CARNE DE PORCO KG	15,99	14,99	15,98	-	-	-	50	1.195,00
CARNE DE GADO	29,90	25,90	23,90	-	-	-	50	199,50
BATATA INGLESA	5,09	3,99	5,48	-	-	-	60	239,40
SABÃO EM PÓ	7,25	8,95	7,69	-	-	-	60	178,80
ALVEJANTE	2,98	3,40	5,49	-	-	-	60	263,40
DETERGENTE	4,39	4,85	4,59	-	-	-	60	71,40
SABONETE	-	-	-	1,19	1,79	1,99	60	59,40
CREME DENTAL	-	-	-	1,49	0,99	1,99	60	59,40
ALCOOL GEL	-	-	-	8,90	9,99	5,99	10	89,90
DESODORANTE ROOL-ON	-	-	-	6,99	6,99	6,99	15	104,85
DESODORANTE AEROSOL	-	-	-	6,99	6,49	9,99	15	104,85
SHAMPO + CONDICIONADOR	-	-	-	9,98	11,99	14,98	15	149,70
APARELHO BARBEAR	-	-	-	4,99	4,99	3,29	30	149,70
PAPEL HIGIENICO	-	-	-	12,90	11,99	23,99	30	359,70
TOALHAS UMEDECIDAS	-	-	-	3,99	4,99	5,99	15	59,85

VALOR PREVISTO: R\$= 10.004,85

Informamos que possíveis valores adicionais serão pagos com recursos próprios da instituição ASCAI

Atenciosamente,

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

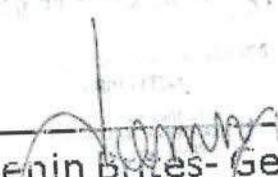


FARMÁCIAS
São João

Caçapava do sul,
01 de julho de 2022

ORÇAMENTO ASCAE (VÁLIDO ATÉ 31/07/2022)

Produto	QTDE	Valor fora do promocional unitário	Valor BRUTO R\$
SABONETE SUAVILLE 80G	1	1,79	1,79
CREME DENTAL FREEDENT 90G	1	1,49	0,99
ALCOOL GEL 70% 500ML	1	9,99	9,99
DESODORANTE ROLL-ON GIOVANNA BABY	1	11,49	6,99
DESODORANTE ABOVE AEROSOL	1	7,99	6,49
KIT SHAMPOO 325ML + CONDICIONADOR 180ML ORIGEM	1	11,99	11,99
KIT APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS COM 5 UNIDADES	1	6,99	4,99
PAPEL HIGIÊNICO STYLLUS FOLHA DUPLA C/12 UNID	1	11,99	11,99
TOALHAS UMEDECIDAS BEBÊ LIMPINHO C/140 UN	1	11,99	11,99
TOALHAS UMEDECIDAS BEBÊ LIMPINHO C/40 UN	1	4,99	4,99


Lenin Brites - Gestor

Dayane Leon - Farmacêutica Gestora

Comercio de medicamentos Brair LTDA- CNPJ: 88212113082823
Rua Benjamin Constant, 1275- Centro - Caçapava do Sul- RS - Fone: 55 3281 4635

*Preços válidos por 30 dias após a emissão do orçamento, ou até enquanto durarem os estoques. Sujeitos a alteração após este prazo.



Sabonete 70g	1,99
Creme dental 70g	1,99
Alcool gel 250 gr	5,99
Talco 100g	9,99
Desodorante rollon	6,99
Desodorante aerosol	9,99
Shampoo	6,99
Condicionador	7,99
Aparelhos barbear n 2	3,29
Papel higiênico multi n 12	23,99
Toalco unmedicido n 50	5,99

CNPJ: 06.374.592/0017-55
 DRE: LARIA CIDADE LTDA
 Rua Quince de Novembro, 418 - Centro
 I.E. 013/0060500
 Cachapava do Sul - RS
 CEP: 96.570-000

Jamira Araújo

12/05/20

ORÇAMENTO

Data: 01/07/2022

Cliente: Ascai

Fone:

Vendedor: Aline Cornu

Quant.	Produto	R\$ Unit.	Valor Parcial
	Sabonete Fog.	1,19	
	Creme dental Fog.	1,49	
	Alcool Gel 250grams	8,90	
	Talco 100g.	6,99	
	Desodorante Rollon	6,99	
	Desodorante aeroxel	6,99	
	Shampoo	4,99	
	Condicionador	4,99	
	Aponeles banco c/2	4,99	
	Papel Hig. multi c/12	12,90	
	Lenço umid Qualibaby	3,99	
	950.		
	Total R\$		
	Desconto R\$		
	Total Líquido R\$		



NICOLA

farmácias e manipulação

94.498.708/0001-79

FARMÁCIA NICOLA EIRELI

RUA XV DE NOVEMBRO, 320

CEP: 93.570-006

CACAPAVA DO SUL - RS

Loja

Matriz.

Handwritten signature